
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N.2

*Diploma com numeração repetida, porém tratam de assuntos distintos.

Autoriza o Governo do Estado a contrair um empréstimo de .Cr\$ 750.000,00 com o Export and Import Bank, de Washington, Estados Unidos da América do Norte.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso 10, da Constituição Política do Estado e tendo em vista a solicitação feita pelo Govêrno do Estado no ofício n. 49, de 7 de julho do corrente ano e ainda de acordo com o parecer do relator e as cautelas constantes do voto do Deputado Silvio Meira, aprovados pelo plenário,

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizado o Governo do Estado do Pará, a contrair um empréstimo com o Export and Import Bank, de Washington, Estados Unidos da América do Norte, no valor de US\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil dólares), aos juros até o máximo de 4% (quatro por cento) ao ano e reembolsável no prazo mínimo de 4 (quatro) anos, observando o que dispõe a Constituição Federal

Art.2º- Com o produto do empréstimo a que se refere o artigo 1º o Govêrno liquidará os compromissos assumidos com o Banco do Brasil, não só os de aquisição de uma Usina Elétrica a que foi autorizado pela Resolução n.1, de 9 de fevereiro de 1948 como também a operação que deverá realizar para aquisição dos equipamentos adicionais junto ao Banco do Brasil, no valor de Cr\$ 6.000.000,00, devendo o saldo restante ser aplicado na instalação da referida Usina de Belém, obedecidas as condições técnicas indispensáveis.

Art.3º- O produto desse empréstimo será recebido e aplicado pelo Executivo sob regime de fiscalização.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 22 de julho de 1948.

A. TEIXEIRA GUEIROS

Presidente

Waldemir Santana

1º Secretário

Célio Dacier Lobato

2º Secretário

DOE Nº 15.886, DE 24 DE JULHO DE 1948.

*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.